Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 599/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Aterro sanitário fora do perímetro urbano para eliminar de uma vez por todas com o "lixão" da Prefeitura na área destinada a construção de mais um conjunto residencial.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de um aterro sanitário fora do perímetro urbano da Cidade Coração, eliminando de vez com o "lixão" da Prefeitura na área destinada a construção de mais um conjunto residencial, a poucos metros do Núcleo Habitacional Tufic Baracat. A Administração Municipal do PSDB/PMDB vem sendo insistentemente alertada por esta Casa e pela CETESB para acabar com a poluição que o "lixão" vem causando ao meio ambiente, além de aborrecimentos aos moradores do Núcleo Tufic Baracat causados pelo aparecimento de insetos nocivos à saúde, isto sem falar na fumaça do "lixão" que é levada pelo vento em direção ao referido conjunto residencial da COHAB e ao Jardim Primavera.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação à Curadoria do Meio Ambiente da Comarca de Pompéia dando ciência desta manifestação e solicitando as providências cabíveis para a urgente mudança do "lixão" para uma área mais distante do perímetro urbano da Cidade Coração.

Sala das Sessões,
Em 26 de agosto de 1991.

José Marques Campoy
Vereador

fl. 635/91